



PORTARIA Nº 035/2023 – CCE/UFPI, de 23 de junho de 2023

Reconstitui Banca Examinadora para praticar os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto na área de História da Música, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música (CCLM/CCE).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 3111.024532/2023-06; a Resolução nº 034/2020-CONSUN e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente e o Memorando Eletrônico Nº 45/2023 - CCLM/CCE;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir Banca Examinadora para praticar todos os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, TI - 40h, na área de **História da Música**, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música (CCLM/CCE), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA - Presidente

(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/CCE)

EDNARDO MONTEIRO GONZAGA DO MONTI- Membro

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

EDSON ANTONIO DE FREITAS FIGUEIREDO - Membro

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

ALBA CHRISTINA BOMFIM SOUZA- Suplente

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCLM/CCE)

Art. 2º Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 031/2023 – CCE/UFPI, de 13 de junho de 2023;**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 23 de junho de 2023.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE